SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016401-45.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Condomínio Terra Nova I
Requerido: Gislaine Rodrigues Gonçalves

CONCLUSÃO

Em 03 de abril de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 1695/11

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 45 sobre a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Custas pelo(a) executado(a) em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Sem prejuízo, providencie o autor o recolhimento da taxa de mandato relativa ao substabelecimento de fl. 114.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 03 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

| <u>DATA</u> | | | |
|-------------|---|-------------------------------------|-------|
| Em | / | / 2014, recebi estes autos em carto | ório. |
| | | Escrevente | |